

# Futebol, violência urbana e impunidade

**Ailton Alfredo de Souza<sup>1</sup>**

**Resumo:** O Futebol é a expressão maior da arte para o brasileiro, portanto a violência urbana causada por grupos de torcedores não se coaduna com essa percepção. Havia tolerância da sociedade e do Poder Público aos atos de violência nos estádios até a criação do Juizado do Torcedor. As penas alternativas aplicadas são fruto de período de pesquisas em vários estados da federação e alguns países que apontou as diversas faces da violência nos estádios e a real possibilidade de combatê-la. Parcerias entre governos de todos os entes federados, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Defensoria e Confederação Brasileira de Futebol e federações estaduais serão fundamentais.

**Palavras-chave:** Futebol. Violência urbana. Juizado do Torcedor.

**Abstract:** The Football is the greatest expression of art for the Brazilian, so urban violence caused by groups of fans does not square with that perception. There was tolerance of society and public authorities to acts of violence in the stadiums until the establishment of the Court of Torcedor. The alternative sanctions applied are the result of period of research in various states of the federation and some countries pointed out that the various sides of the violence in stadiums and the real possibility of fighting it. Partnerships between governments of all

---

<sup>1</sup> Juiz Coordenador do Juizado do Torcedor-JETEP. Especialização em Ciências Criminais pela UFPE. Mestrando em Direito Processual Penal pela UNICAP.

federal entities, the National Council of Justice, National Council of Public Prosecution, Defense and Brazilian Football Confederation and state federations will be key.

**Key words:** Football. Urban violence. Court of Torcedor.

“O futebol é o *ballet* dos pobres”, sentenciou o fotógrafo Sebastião Salgado. Essa feliz expressão do consagrado artista brasileiro se encaixa, perfeitamente, com a percepção que o povo brasileiro, em geral, tem do futebol. De fato, o povo brasileiro enxerga o futebol como a expressão máxima da arte. Futebol Arte, então, seria a marca registrada do nosso futebol, segundo cronistas especializados e a “*vox populi*”. Mesmo em tempos de escassez dos chamados “craques” em nossos clubes, o desejo de ver e aplaudir o “futebol arte” domina todos os cronistas e bons torcedores.

Seguindo essa máxima, de que o nosso futebol é uma expressão artística, como compreender a violência urbana nos estádios de futebol? Como explicar os verdadeiros atos de vandalismo, agressões físicas, incentivos as mais diversas modalidades de crimes e contravenções penais contra a paz pública? Atos de torcidas organizadas ou de guerrilhas urbanas?

Este artigo não pretende abordar aspectos da psicologia forense ou mesmo da criminologia para explicar as causas últimas da violência urbana nas praças desportivas brasileiras; sem olvidar a importância de tais abordagens, se debruça sobre o que, efetivamente, pode ser feito pela sociedade organizada diante de tal quadro.

Nesse aspecto, pragmaticamente falando, estou convencido de que essa onda de violência nos estádios de futebol tem origem na tolerância. Por muito tempo, as brigas entre torcedores, os atos de guerrilhas entre “torcidas organizadas”, a apologia e incitação ao crime, a perturbação

do sossego alheio e outras condutas inconvenientes e incompatíveis com a manifestação artística, foram toleradas em nossos estádios, sobretudo pela polícia judiciária, pelo Ministério Público e pelo próprio Poder Judiciário, e por que não dizer pela própria sociedade, atribuindo tais condutas a “coisas do futebol”.

Todas essas manifestações de violência explícita recebiam, apenas, o tratamento da polícia ostensiva, leia-se: Batalhão de Choque da Polícia Militar, que fazia muitas “detenções” de torcedores infratores e, logo após o término da partida, liberava os infratores, os quais, já no próximo evento desportivo, voltavam a delinquir e recebiam, mais uma vez, apenas o tratamento policial. Raros são os casos de violência da espécie em comento que foram levados à Justiça. Nem mesmo os casos de crimes de menor potencial ofensivo recebiam tratamento da polícia judiciária, a qual, quase sempre, deixava de elaborar o Termo Circunstanciado de Ocorrência e encaminhá-lo ao Juizado Criminal.

Diante desse quadro, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, em maio de 2006, em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Militar e Polícia Civil, instituiu o Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor, unidade judiciária autônoma, com sede fixa no Fórum Thomaz de Aquino, atuando também de forma itinerante nos estádios de futebol da Capital, nos dias de jogos.

O Juizado do Torcedor, além de cuidar das causas cíveis de menor complexidade e das infrações de menor potencial ofensivo, assim definidas na Lei 9.099/95, também atua com competência plena cível, criminal e da infância e juventude, durante a atuação itinerante do JETEP, sobre as matérias atinentes ao regime de plantão judiciário, ou seja, as medidas cautelares cíveis e criminais e procedimentos de urgência.

Uma constatação prévia merece destaque: os atos de violência ou má conduta nos estádios de futebol não são praticados, majoritariamente, por pessoas pobres e analfabetas, como sugere o *clichê* ou estereótipos sociais, mas por pessoas da classe média e com educação formal e até profissionais de nível superior.

Após dois anos de atuação, com mais de trezentos maus torcedores afastados dos estádios, a maioria prestando serviços à comunidade, nas mais diversas entidades conveniadas, se pode dizer que a experiência é positiva e que algo pode ser feito, além da indignação e revolta diante da violência.

Depois de dois anos de árdua luta dos voluntários juízes, promotores públicos, defensores, servidores e estudantes e profundo zelo profissional da Polícia Militar e Polícia Civil; depois da realização de visitas técnicas nacionais aos estados das Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul e de visitas técnicas internacionais ao Reino Unido (Londres), Espanha (Madri) e Itália (Roma), estudando as mais variadas formas de violência nos estádios de futebol e as técnicas para combatê-las, algumas conclusões podem ser anunciadas:

a) a violência urbana nas praças desportivas, notadamente nos estádios de futebol e no entorno destes, pode ser combatida com medidas preventivas e curativas alternativas à prisão do torcedor infrator;

b) a violência urbana nos estádios de futebol é multiforme, e em cada estado da federação brasileira, e mesmo em cada país, tem componentes diversos;

c) as torcidas organizadas dos clubes de futebol desempenham papel fundamental no tema pesquisado: podem atuar como voluntários na promoção da cultura da paz, ou como fomentadoras da violência;

d) há, em alguns estados da federação brasileira, relação entre torcida organizada e crime organizado, como variável prejudicial à aplicação de medidas alternativas à pena de prisão;

e) medidas de segurança, higiene e serviços de qualidade nos estádios de futebol, atuam como inibidores das causas de violência;

f) nos casos de prática de infração de menor potencial ofensivo pelo torcedor, as penas alternativas aplicáveis que guardam relação com o evento (como o afastamento temporário dos estádios) quando casadas com a participação compulsória do infrator em cursos, oficinas e vivências práticas que enfatizem a cidadania e a cultura de paz, realçam o caráter pedagógico da pena, tornando-a eficaz;

g) o Poder Judiciário, de forma articulada com os poderes Executivo e Legislativo e em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e organizações não governamentais, pode atuar de forma preventiva no combate à violência nos estádios de futebol e no entorno destes.

Desde o mês de agosto de 2007, o Juizado do Torcedor vem atuando, também, preventivamente, no combate à violência no futebol, por meio da execução do Projeto Futebol Cidadão, em parceria com universidades locais, que trabalham, pedagogicamente, de forma multidisciplinar, com torcedores infratores e com membros de torcidas organizadas.

Mas, não se pode descansar nessa missão. Cada jogo é um desafio novo para o JETEP. Essa não pode ser apenas uma política de governo ou de mera gestão, tem que se tornar uma política de estado e de instituição pública. O governo e a gestão passam com os seus personalismos, mas o Estado e as suas Instituições são perenes e não dependem dessa fulanização para levar a cabo sua função social.